

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****Aviso n.º 21236/2023**

Sumário: Designação, em comissão de serviço, de cargo de direção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão municipal) da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente.

Designação, em comissão de serviço, de cargo de direção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão municipal) da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e do artigo 23.º deste último diploma legal, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que foi designado em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, o licenciado David Alexandre Riço Ramos no cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, pelo seu Despacho n.º 02/GP/RHU/2023, de 15 de setembro, que se publicita, na íntegra, de seguida:

«Designação em comissão de serviço de cargo de direção intermédia do 2.º grau Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente

Considerando:

Que por deliberações da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomadas nas suas sessões ordinárias de 20 de dezembro de 2012, de 28 de dezembro de 2017, de 28 de fevereiro de 2019 e de 26 de fevereiro e 2021, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número total de subunidades orgânicas;

Que por deliberações da Câmara Municipal tomadas nas suas reuniões ordinárias de 26 de dezembro de 2012, de 12 de junho de 2019 e de 7 de abril de 2021, foi aprovada a criação das unidades orgânicas flexíveis, definindo-se as respetivas atribuições e competências;

Que nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal com o n.º 18/GP/2012, de 28 de dezembro, procedeu-se à criação das subunidades orgânicas e foi conformada estrutura interna das unidades orgânicas, afetando-se-lhe os recursos humanos;

Que pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal com os n.ºs 10/GP/2014, de 16 de dezembro, 38/GP/RHU/2018, de 3 de abril, 11/GP/2019, de 23 de julho, e 29/GP/2021, de 5 de maio, foram alteradas as subunidades orgânicas do Município de Reguengos de Monsaraz, afetando-se-lhes os recursos humanos;

Que a nova estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz está em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2013;

Que na atual estrutura orgânica encontra-se prevista a Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente (unidade orgânica flexível);

Que no Mapa de Pessoal para o ano de 2023 se encontra previsto posto de trabalho correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente;

A necessidade de prover o referido cargo de direção intermédia para que seja assegurado o regular funcionamento dos serviços do município e o regular desenvolvimento das suas atividades;

Que por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 25 de maio de 2022 foi determinada a abertura de procedimento concursal para o recrutamento, em comissão de serviço, de um cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, e que por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2022 foi aprovado o júri do procedimento concursal;



Que o procedimento concursal de recrutamento e seleção foi publicitado pelo Aviso n.º 4334/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro, na Bolsa de Emprego Público em 1 de março de 2023 e na edição do jornal de expansão nacional “Correio da Manhã”, em 2 de março de 2023;

Que na sequência do procedimento concursal o júri propôs, por unanimidade, a designação para o cargo o licenciado David Alexandre Riço Ramos:

Designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 23.º deste último diploma legal, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o licenciado David Alexandre Riço Ramos, atendendo à classificação obtida no procedimento concursal, ao facto do mesmo preencher os requisitos legais para o provimento do cargo e possuir, inequivocamente, o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente.

O candidato revelou possuir experiência e formação profissional adequadas e a necessária competência técnica para o desempenho do cargo, conforme consta da sua grelha de apreciação curricular e da ficha da “Entrevista Pública de Seleção”. Revelou, ainda, profundo conhecimento das funções a desempenhar, interesse e motivação, sentido de responsabilidade e capacidade de liderança e de relacionamento interpessoal. Demonstrou, também, muito boa capacidade de expressão oral, fluência verbal, sentido crítico, excelentes conhecimentos técnicos e grande perceção das competências confiadas à Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente.

O provimento do cargo produz efeitos à data do presente despacho, sendo este publicado na 2.ª série do *Diário da República*, juntamente com nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.

Breve nota curricular:

Formação Académica: Licenciatura em Engenharia Civil, pela Universidade Moderna.

Experiência Profissional:

De julho de 2010 até ao presente — Dirigente intermédio de 3.º Grau no Município de Alvito, com coordenação das áreas de higiene e ambiente, armazém e gestão de *stocks*, gestão e frotas, abastecimento de água e saneamento, oficinas, jardins, licenciamento de obras particulares, fiscalização, gestão urbanística e planeamento territorial;

Julho de 2010 — Técnico Superior, vinculado com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Município de Alvito;

De 2005 a 2010 — Trabalhador independente como Engenheiro Civil.

Formação profissional:

GEPAL — Curso de Gestão Pública na Administração Local, pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA);

Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho;

Participação em diversos cursos, ações de formação, seminários, conferências, colóquios e *workshops* relacionados com diversas áreas, tais como, Contratação Pública, Estatuto do Pessoal Dirigente, Chefia e Liderança, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Avaliação de Desempenho, Reabilitação Urbana, Fiscalização de Obras e Fiscalização Municipal.»

18 de setembro de 2023. — A Presidente da Câmara Municipal, *Marta Prates*.

316886811